



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**LEI Nº 4270/2016**

**EMENTA:** Denomina de **Rua Vicente Ferreira Neto (Sr. Vicente da Macfel)** um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

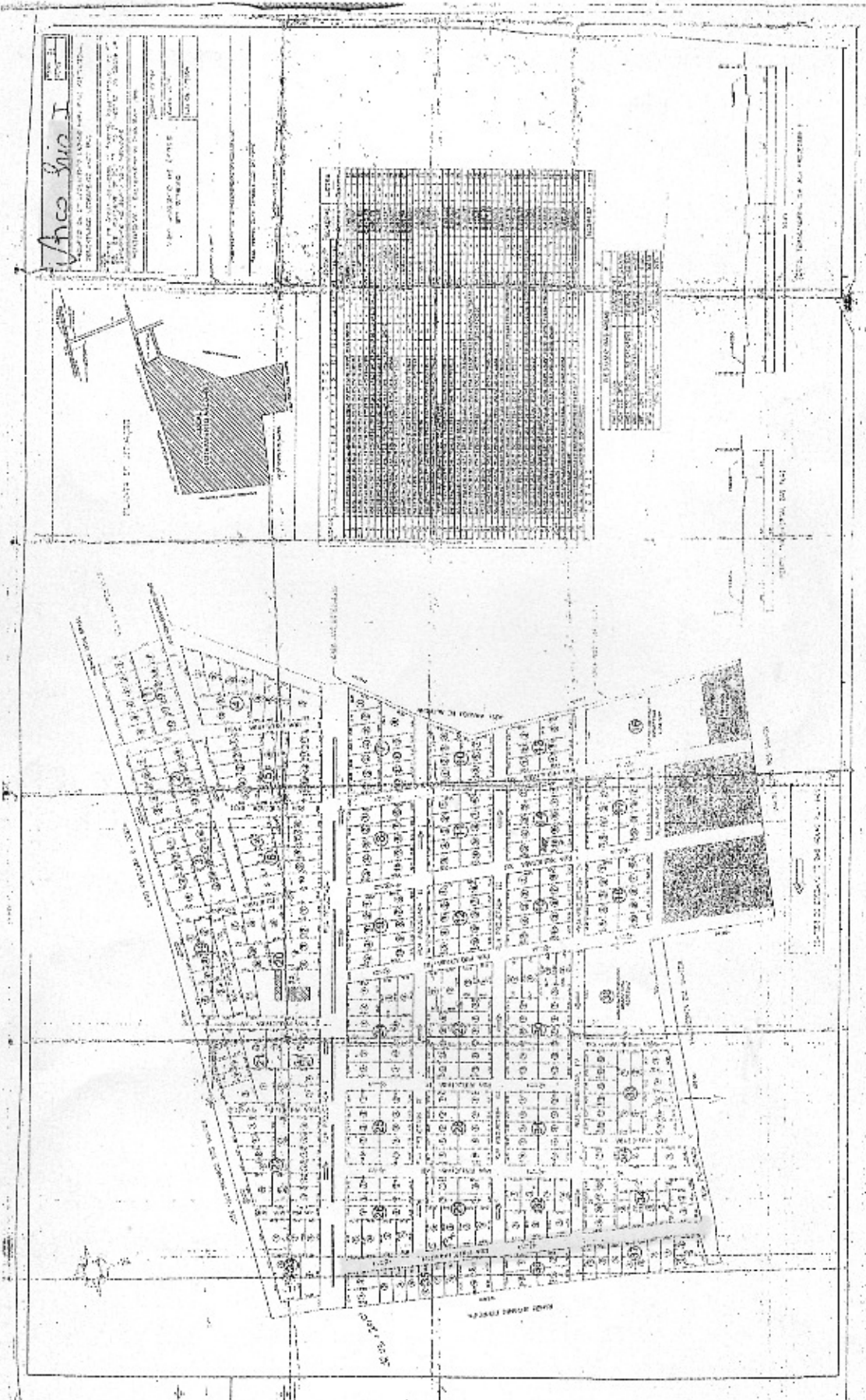
**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Vicente Ferreira Neto (Sr. Vicente da Macfel)** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada VI, com início à Rua Projetada I, ao lado direito, as Quadras nºs 35, 36 e 37; ao lado esquerdo, as Quadras nºs 26, 29, 32 e 34; e com seu término na Rua Projetada V, localizado no Loteamento Arco Íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 20 de Maio de 2016.

  
**Izaias Regis Neto**  
**Prefeito**



**Chicago Plan I**

REVISIONS TO THE PLAN

DATE: 11-1-1911

BY: [Signature]

FOR: [Signature]

SCALE: AS SHOWN



LOT NO.	AREA	REMARKS
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		

